



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 115 - GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 2801 / 2019 - CGPAD/REIT, de 17/01/2019, referente ao Processo n.º 23443.006024/2018-04,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula no SIAPE n.º 1855207, CPF: 630.290.492-72 e, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem a comissão incumbida de apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 94/2019 - IFAM (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 18 de Janeiro de 2019

Portaria_n115.2019-GR.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 18/01/2019 14:06)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **94**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/01/2019** e o código de
verificação: **c3ab1b120e**